

DECRETO Nº 115/2020

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e de conformidade com a Lei nº 1825 de 09 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** do Município de Peritiba, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular – Valeska Grzybowski

Suplente - Regina Inês Brand Lazzarin

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titular - Luciana Nilson

Suplente - Mariluci Sordi Klein

Titular - Adilson Galli

Suplente – Silvana de Souza Stockmann

Art. 2º Ficam designadas, para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular – Valeska Grzybowski

Suplente - Regina Inês Brand Lazzarin

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titular - Luciana Nilson

Suplente - Mariluci Sordi Klein

Titular - Adilson Galli

Suplente – Silvana de Souza Stockmann

REPRESENTANTES DE PAIS:

Titular - Aline Höhn

Suplente - Luciane Fátima Brümüller

Titular - Nadia Maria Schneider Kleber

Suplente - Marcos Bervian

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular - Irmali Engel

Suplente - Adolfo Fidêncio Schneider

Titular - Vinícius Luís Hack

Suplente - Zeferino Antonio Kirsten

Art. 3º A função do membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) não será remunerada, e seu exercício será considerado de relevante interesse público, com mandato até 16/09/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 18 de Junho de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 18/Junho/2020.

Francieli Schoenell

Responsável pela publicação